

TABELA 1 – TARIFAS DE APLICAÇÃO E BASE ECONÔMICA PARA O GRUPO A (Ceripa).

SUBGRUPO	MODALIDADE	ACESSANTE	POSTO	TARIFAS DE APLICAÇÃO				BASE ECONÔMICA			
				TUSD		TE		TUSD		TE	
				R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/MWh
A4 (2,3 a 25kV)	AZUL	NA	P	51,37	70,67	256,20	95,00	74,48	243,40		
			FP	12,82	70,67	256,20	24,81	74,48	243,40		
	AZUL APE	NA	P	51,37	16,03	0,00	95,00	15,39	0,00		
			FP	12,82	16,03	0,00	24,81	15,39	0,00		
	VERDE	NA	NA	12,82	0,00	0,00	24,81	0,00	0,00		
			P	0,00	1.305,34	256,20	0,00	2.358,59	243,40		
	VERDE APE	NA	NA	12,82	0,00	0,00	24,81	0,00	0,00		
			P	0,00	1.250,70	0,00	0,00	2.299,49	0,00		
				FP	0,00	16,03	0,00	0,00	15,39	0,00	

TABELA 2 – TARIFAS DE APLICAÇÃO E BASE ECONÔMICA PARA O GRUPO B (Ceripa).

SUBGRUPO	MODALIDADE	CLASSE	SUBCLASSE	POSTO	TARIFAS DE APLICAÇÃO			TARIFAS BASE ECONÔMICA		
					R\$/kw	R\$/MWh	TE	R\$/kw	R\$/MWh	TE
B1	BRANCA	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	P	0,00	481,06	256,20	0,00	954,59	243,40
				INT	0,00	152,49	256,20	0,00	229,00	243,40
				FP	0,00	195,73	256,20	0,00	324,47	243,40
	PRÉ-PAGAMENTO	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NA	0,00	264,89	256,20	0,00	477,22	243,40
				NA	0,00	264,89	256,20	0,00	477,22	243,40
				NA	0,00	206,24	256,20	0,00	413,80	243,40
				NA	0,00	206,24	256,20	0,00	413,80	243,40
	BRANCA	RURAL	NA	P	0,00	392,83	194,71	0,00	785,58	184,98
				INT	0,00	263,64	194,71	0,00	500,31	184,98
				FP	0,00	134,47	194,71	0,00	215,07	184,98
PRÉ-PAGAMENTO	RURAL	NA	NA	0,00	201,32	194,71	0,00	362,69	184,98	
			NA	0,00	201,32	194,71	0,00	362,69	184,98	
			P	0,00	392,83	194,71	0,00	785,58	184,98	
BRANCA	RURAL	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	INT	0,00	263,64	194,71	0,00	500,31	184,98	
			FP	0,00	134,47	194,71	0,00	215,07	184,98	
			NA	0,00	201,32	194,71	0,00	362,69	184,98	
PRÉ-PAGAMENTO	RURAL	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	NA	0,00	201,32	194,71	0,00	362,69	184,98	
			NA	0,00	201,32	194,71	0,00	362,69	184,98	
			P	0,00	392,83	194,71	0,00	785,58	184,98	
CONVENCIONAL	RURAL	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	INT	0,00	263,64	194,71	0,00	500,31	184,98	
			FP	0,00	134,47	194,71	0,00	215,07	184,98	
			NA	0,00	201,32	194,71	0,00	362,69	184,98	
B2	BRANCA	RURAL	SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO RURAL	P	0,00	351,48	174,21	0,00	702,89	165,51
				INT	0,00	235,88	174,21	0,00	447,65	165,51
				FP	0,00	120,31	174,21	0,00	192,43	165,51
	PRÉ-PAGAMENTO	RURAL	SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO RURAL	NA	0,00	180,13	174,21	0,00	324,51	165,51
				NA	0,00	180,13	174,21	0,00	324,51	165,51
				P	0,00	351,48	174,21	0,00	702,89	165,51
	CONVENCIONAL	RURAL	SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO RURAL	INT	0,00	235,88	174,21	0,00	447,65	165,51
				FP	0,00	120,31	174,21	0,00	192,43	165,51
				NA	0,00	180,13	174,21	0,00	324,51	165,51
	B3	BRANCA	NA	SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO RURAL	P	0,00	656,92	256,20	0,00	1.342,96
INT					0,00	430,93	256,20	0,00	843,90	243,40
FP					0,00	204,93	256,20	0,00	344,84	243,40
PRÉ-PAGAMENTO		NA	NA	NA	0,00	264,89	256,20	0,00	477,22	243,40
				NA	0,00	264,89	256,20	0,00	477,22	243,40
				P	0,00	656,92	256,20	0,00	1.342,96	243,40
CONVENCIONAL		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NA	B4a – REDE DE DISTRIBUIÇÃO	0,00	145,69	140,91	0,00	262,47	133,87
				B4b – BULBO DE LÂMPADA	0,00	158,94	153,72	0,00	286,33	146,04
				TIPO 1	1,67	0,00	0,00	6,59	0,00	0,00
GERAÇÃO		TIPO 2	NA	NA	TIPO 1	5,59	0,00	0,00	22,12	0,00
	TIPO 2				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OBS.: (1) Tarifa de referência para aplicação dos descontos definidos na TABELA 3 às diferentes subclasses residencial baixa renda.

DEFINIÇÕES DAS SIGLAS:

NA = não se aplica (não há distinção dentro da classe, subclasse, acessante ou posto tarifário);

P = posto tarifário ponta;

INT = posto tarifário intermediário;

FP = posto tarifário fora de ponta;

APE = autoprodução.

TABELA 3 – BENEFÍCIOS TARIFÁRIOS - PERCENTUAIS DE DESCONTO (Ceripa).

	TUSD R\$/kW	TUSD R\$/MWh	TE R\$/MWh	TARIFA PARA APLICAÇÃO DOS DESCONTOS	NORMA LEGAL
B1 – RESIDENCIAL BAIXA RENDA				TUSD E TE DO SUBGRUPO B1 RESIDENCIAL BAIXA RENDA	Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010. Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010.
	Parcela do consumo mensal de energia elétrica inferior ou igual a 30 (trinta) kWh	65%	65%		
	Parcela do consumo mensal superior a 30 (trinta) kWh e inferior ou igual a 100 (cem) kWh	40%	40%		
	Parcela do consumo mensal superior a 100 (cem) kWh e inferior ou igual a 220 (duzentos e vinte) kWh	10%	10%		
Parcela do consumo mensal superior a 220 (duzentos e vinte) kWh	0%	0%	0%		
RURAL - GRUPO A	8%	8%	8%	TUSD E TE DAS MODALIDADES AZUL E VERDE	Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010. Art. 9º Lei nº 13.203 de 08 de dezembro de 2015
	12%	12%	12%		
IRRIGAÇÃO E AQUICULTURA EM HORÁRIO ESPECIAL – GRUPO A	0%	70% A 90%	70% A 90%		
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO B		12%	12%	TUSD E TE DO SUBGRUPO B3	Decreto 7.891, de 23 de janeiro de 2013.
IRRIGAÇÃO E AQUICULTURA EM HORÁRIO ESPECIAL – GRUPO B		60% A 73%	60% A 73%	TUSD E TE DO SUBGRUPO B2	Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010.
GERAÇÃO - FONTE INCENTIVADA	50% a 100%			TUSD GERAÇÃO	
	0% a 100%	0%	0%	MODALIDADE AZUL: TUSD DEMANDA (R\$/kW)	Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Resolução Normativa nº 77, de 18 de agosto de 2004; Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013.
CONSUMIDOR LIVRE - FONTE INCENTIVADA	0% a 100%	0% a 100%	0%	MODALIDADE VERDE: TUSD DEMANDA (R\$/kW) E TUSD ENERGIA PONTA (R\$/MWh) DEDUZINDO-SE A TUSD ENERGIA FORA PONTA (R\$/MWh)	

TABELA 4 – SERVIÇOS COBRÁVEIS (art. 102, 103 e 131 da REN nº 414/2010) (Ceripa).

SERVIÇOS COBRÁVEIS	Grupo B (R\$)			Grupo A (R\$)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	6,98	9,99	19,99	60,02
II - Aferição de medidor	9,00	14,99	19,99	100,06
III - Verificação de nível de tensão	9,00	14,99	18,00	100,06
IV - Religação normal	7,98	10,99	32,99	100,06
V - Religação de urgência	40,00	60,02	100,06	200,11
VI - Segunda via de fatura	2,98	2,98	2,98	5,99
VII - Segunda via de declaração de quitação anual de débitos	2,98	2,98	2,98	5,99
VIII - Disponibilização dados de medição (memória de massa)	6,98	9,99	19,99	60,02
IX - Desligamento programado	40,00	60,02	100,06	200,11
X - Religação programada	40,00	60,02	100,06	200,11
XI - Fornecimento pulsos potência e sincronismo	6,98	9,99	19,99	60,02
XII - Comissionamento de obra	20,95	29,98	59,96	180,07
XIII - Deslocamento ou Remoção de poste	(*)	(*)	(*)	(*)
XIV - Deslocamento ou Remoção de rede	(*)	(*)	(*)	(*)
XV - Visita técnica				
XVI - Custo administrativo de inspeção	6,98	9,99	19,99	60,02
	116,98	175,47	292,55	3.900,71

(*) Objeto de orçamento específico (art. 103 da REN nº 414/2010)

TABELA 5 – PARÂMETROS PARA CÁLCULO DO ERD (REN nº 414/2010) (Ceripa).

SUBGRUPO TARIFÁRIO	B1	B2-RURAL	B2-IRRIGANTE	B3	B4
K	255,47	193,94	173,54	255,47	568,67
TUSD FIO B - FORA PONTA (R\$/kW)	7,39	5,61	5,02	7,39	16,45
WACC ANTES DOS TRIBUTOS (%)			9,97%		
CARGA TRIBUTÁRIA (%)			0,00%		
PARCELA B REVISÃO (R\$)		29.793.920,38			
TAXA DE DEPRECIACÃO - D (%)		4,00%			
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - O&M (R\$)		20.359.907,67			

TABELA 6 – PARÂMETROS PARA CÁLCULO RESSARCIMENTO DECRETO nº 5.597/2005 (REN nº 473/2012) (Ceripa).

SUBGRUPO TARIFÁRIO	A4
TUSD FIO B - PONTA (R\$/kW)	60,07
TUSD FIO B - FORA PONTA (R\$/kW)	16,45
WACC ANTES DOS TRIBUTOS (%)	9,97%
PARCELA B TARIFA (R\$)	34.007.798,12
PD Médio	1,15
β	18,32%

TABELA 7 – VALOR MENSAL DA SUBVENÇÃO DA CDE PARA CUSTEAR DESCONTOS TARIFÁRIOS (Ceripa).

DESCRIÇÃO	AJUSTE (R\$)	PREVISÃO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
SUBSIDIO ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO	(62,95)	13.335,14	13.272,19
SUBSIDIO RURAL	68.165,59	531.381,15	599.546,74
SUBSIDIO IRRIGANTE/AQUICULTOR	110.978,31	644.808,61	755.786,92
TOTAL	179.080,94	1.189.524,90	1.368.605,84

TABELA 8 – TARIFAS DE APLICAÇÃO DAS SUPRIDORAS DA PERMISSONÁRIA (vigente no período de 29 de abril de 2019 a 28 de abril de 2020) (Ceripa).

SUBGRUPO	MODALIDADE	SUPRIDORA	POSTO	TUSD		R\$/MWh	TE R\$/MWh
				R\$/kW	R\$/MWh		
A3	DISTRIBUIÇÃO	CPFL Santa Cruz		P	18,63	5,22	0,00
				FP	9,56	5,22	0,00
				NA	0,00	0,00	242,56
A3a	DISTRIBUIÇÃO	CPFL Santa Cruz		P	17,10	7,55	0,00
				FP	11,59	7,55	0,00
				NA	0,00	0,00	242,56
A3a	DISTRIBUIÇÃO	Elektro		P	25,01	11,63	0,00
				FP	13,50	11,63	0,00
				NA	0,00	0,00	332,21
A4	DISTRIBUIÇÃO	CPFL Santa Cruz		P	17,10	7,55	0,00
				FP	11,59	7,55	0,00
				NA	0,00	0,00	242,56
A4	DISTRIBUIÇÃO	Elektro		P	25,01	11,63	0,00
				FP	13,50	11,63	0,00
				NA	0,00	0,00	332,21

TABELA 9 – ENCARGOS TARIFÁRIOS (Ceripa).

ENCARGOS TARIFÁRIOS	VALOR ANUAL (R\$)	COMPETÊNCIA
CDE	R\$ 7.883.561,88	maio de 2019 a abril de 2020
PROINFA	R\$ 1.415.760,43	junho de 2019 a maio de 2020